



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020.

“SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público nos cargos/funções a seguir especificados, através de processo seletivo simplificado, obedecendo às seguintes instruções especiais:

**1 DO PROCESSO SELETIVO**

**1.1** Estas instruções regem o Processo Seletivo para os cargos/funções públicos conforme segue:

Função / cargo	Carga Horária	Nº de Vagas	Remuneração Mensal
Fonoaudiólogo	40 Horas semanais	01	R\$ 2.443,54
Visitador do Programa Criança Feliz	40 Horas semanais	01	R\$ 998,00

**1.2** A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da Sede da Prefeitura Municipal; no site do Município ([WWW.franciscobadaro.mg.gov.br](http://WWW.franciscobadaro.mg.gov.br)), e por meio de divulgação nos espaços de uso comum no município.

**1.3** As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente, ou por procuração, no período de 13/02/2020 a 14/02/2020 no horário das 8:00 hs às 12:00 hs e das 14:00 hs às 17:00 hs junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada à Rua Araçuaí s/nº - Centro - Francisco Badaró-MG.

**1.4** No ato da inscrição o candidato deverá:

**a)** Apresentar cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade;

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

---

---

- b) Apresentar cópia do CPF;
- c) Apresentar cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- d) Apresentar comprovante de Escolaridade;
- e) Para o cargo de Fonoaudiólogo Apresentar Diploma de Nível Superior inscrito no órgão competente;
- f) Para o cargo de Visitador do Programa Criança Feliz o candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação Categoria A.

**2- DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**2.1** O Processo Seletivo consistirá em Entrevista para análise do perfil profissiográfico dos candidatos, a realizar-se no dia 20/02/2020 às 08:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Araçuai, s/n, Centro de Francisco Badaró – MG.

**2.2** Cada candidato receberá nota de zero a dez pontos, proveniente da análise da entrevista;

**2.3** Só será realizada entrevista com os candidatos que apresentarem todos os documentos listados no item 1.4 deste edital, conforme o cargo.

**2.4** O resultado final será publicado no dia 24/02/2020.

**2.5** Em caso de ocorrência de empate, o critério de desempate será "o que for mais idoso".

**3 DA CONTRATAÇÃO**

**3.1** Tão logo seja finalizado o presente processo seletivo, os candidatos classificados serão convocados para assinatura do contrato de trabalho conforme a necessidade do serviço público municipal.

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

---

---

**4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas, posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

**4.2** A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

**4.3** Cada candidato poderá fazer apenas uma inscrição. Havendo mais de uma inscrição para um mesmo candidato, será considerada apenas a última.

**4.4** As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

Francisco Badaró - MG, 10 de Fevereiro de 2020.

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeito Municipal**